

RESOLUÇÃO Nº 26/2025/ITJ/IFSC

Itajaí, 15 de julho de 2025.

APROVA a Resolução 25/2025 -
que retificou a postergação da
cessão temporária da
servidora do câmpus Lages
Rosane Schenkel de Aquino para
o câmpus Itajaí

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO
FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas
pelo Regimento Geral do IFSC,

Considerando a reunião extraordinária realizada em 14/07/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução Ad Referendum 25/2025/ITJ/IFSC de
Itajaí, 23 de junho de 2025 que retificou a Resolução nº 28/2024/ITJ/IFSC que
aprovou a postergação da cessão temporária da servidora do câmpus Lages Rosane
Schenkel de Aquino para o câmpus Itajaí.

Publique-se e Cumpra-se.

 Documento assinado digitalmente
BENJAMIM TEIXEIRA
Data: 16/07/2025 11:27:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BENJAMIM TEIXEIRA